

PORTARIA Nº 339/2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a COMISSÃO PERMANENTE de Licitação para Abertura e Julgamento das Habilitações e Proposta referente às Licitações do Município de Itambaracá os seguintes servidores públicos:

Presidente: Andréia Silvestrini

Secretária: Eliete Caetano Domingues Velani

Membro: Tamires Fernanda Teixeira

Membro: Ariovaldo Martins

Membro Suplente: Ivan Alexandre

Membro Suplente: José Wanderley Porto

Membro Suplente: Renata Cristina dos Santos

Membro Suplente: Emy Rosita Hashiguti

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência do Pregoeiro quem assumirá será a Secretária.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 124/2021.

Registra-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM
03 DE OUTUBRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal